

DECRETO Nº 111/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica ABERTO Crédito Adicional Suplementar no Órgão e Unidade Orçamentária, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.293/2023 de 13/12/2023,


Órgão: 08 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Unidade: 2 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos  
Ação: 1.005 – Pavimentação, Passeios e Obras Complementares  
Modalidade de Aplicação: 3.3.3.93.0000000 – Aplicação Direta decorrente de Operação entre Órgãos  
Vínculo: 1.50070000000 – Recursos Ordinários - Impostos  
Valor R\$ .....150.000,00

**Art. 2º** Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior serão extraídos da seguinte Dotação Orçamentária:


Órgão: 08 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Unidade: 2 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos  
Ação: 1.005 – Pavimentação, Passeios e Obras Complementares  
Modalidade de Aplicação: 3.4.4.93.0000000 – Aplicação Direta decorrente de Operação entre Órgãos  
Vínculo: 1.50070000000 – Recursos Ordinários - Impostos  
Valor R\$ .....150.000,00

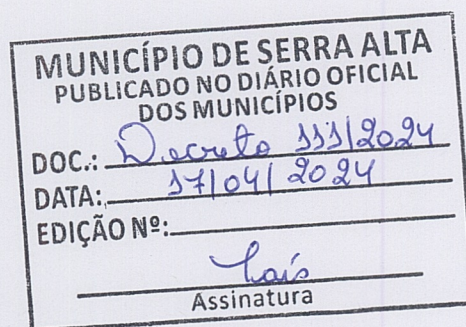
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 17 de abril de 2024.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra:

  
**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Planejamento







**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 17 de abril de 2024 às 13:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5874632: DECRETO Nº 111/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5874632>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA